

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0044/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Fábrica de Software" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre letivo de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Fábrica de Software", para o primeiro semestre letivo de 2021, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Carlos Roberto Paviotti	Até 01h00
Rafael Wendel Pinheiro	Até 02h00

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até 29 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA